



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 50/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 256/2010 (Prot. PAE n.º 663/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza VANESSA LYSANDRA FERNANDES NOGUEIRA DE SOUZA, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 11 de janeiro a 11 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente